



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as demandas dos diversos setores desta secretaria, tais como, Programa Criança Feliz, COMDICA, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ACESSUAS Trabalho, CREAS, CRAS Armour, CRAS Prado, CRM, Conselho Tutelar, Gestão SUAS, Bolsa Família/Cadastro Único, Abrigo Institucional Casa do Bem e Albergue Municipal.

As contratações pelo poder público produzem expressivo impacto na atividade econômica considerando o volume de recursos envolvidos, assim importa dizer que um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes no sentido que a realização de estudos previamente delineados direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, e como resultado melhoria da qualidade dos gastos, conduzindo a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problema e estudar soluções por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada para a contratação pretendida, neste contexto, o documento em tela visa assegurar a viabilidade técnica e econômica.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O registro de preço de móveis e eletrodomésticos se evidencia na necessidade de prover a demanda de vários setores da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e desta forma manter um funcionamento dos serviços ofertados a população usuária do SUAS, mantendo-se o atendimento de qualidade e eficiência.

1.2. Sabemos que a vida útil média dos mobiliários, eletrodomésticos e utensílios em geral varia de acordo com o tipo, marca e intensidade de uso.

1.3. Após um certo período, a probabilidade de falhas aumenta consideravelmente.

1.4. Modelos mais antigos de eletrodomésticos podem ter peças de reposição descontinuadas, tornando o reparo impossível ou economicamente inviável e também devido a quedas de energia, sobrecarga e outros eventos externos podem causar danos irreparáveis aos eletrodomésticos.

1.5. Estes Mobiliários e eletrodomésticos, e utensílios em geral com defeitos podem apresentar riscos à segurança dos usuários e servidores causando acidentes, desta forma é necessário adquirir equipamentos novos para a melhor comodidade de prevenção de risco de acidentes.

2. PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Ainda não foi implantado o plano de contratação anual no município.

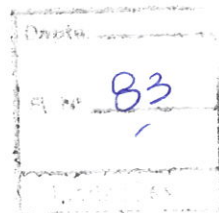
3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA

3.1. A aquisição de móveis e eletrodomésticos transcorrerá na modalidade de Pregão Eletrônico, o critério de julgamento será o de Menor Preço e o modo de disputa Aberto.

3.2. Entendemos que a licitação por meio do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para a situação enfrentada, em conformidade com o Art. 3º, I e IV, Decreto 7.892/2013, de 23/01/2013, considerando não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, podendo haver necessidade de demandas futuras.

3.3. Os objetos constantes da presente requisição enquadram-se como bens de consumo (bens comuns) conforme determina o Decreto Municipal nº. 10.091/2022.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora do produto será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações solicitadas neste documento.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia conforme art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) ou a garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior, sem custo à Administração.

4.2. Especificações Técnicas

4.2.1. A empresa deverá apresentar documentação técnica do produto, como:

4.2.1.1. Catálogo;

4.2.1.2. Fôlder;

4.2.1.3. Datasheet do produto com todas as características técnicas;

4.2.1.4. Descrição dos materiais como especificações técnicas;

4.2.1.5. Advertência(s) sobre o produto.

4.3. Sustentabilidade:

4.3.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

4.3.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.3.3. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar (se for o caso).

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. O quantitativo estimado foi baseado nas demandas institucionais dos diversos setores da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, resultantes de novas ações desenvolvidas, visando uma melhor agilidade e qualidade nos serviços prestados nesta Secretaria.

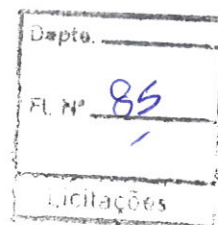
Item	Quantidade	Un.	Descrição	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
01	12	un	Ar-condicionado 9000 BTUs: - Split; -220v;	R\$ 2.292,56	R\$ 27.510,72



Depto.
Fl. Nº 04
Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

			- Inverter; - Ciclo de ar quente /frio; - Controle remoto; - 60 hertz; - Diversas funções; - Garantia 12 meses.		
02	12	un	Ar-condicionado 18000 BTUs: - Split; - 220v; - Inverter; - Ciclo de ar quente /frio; - Controle remoto; - 60 hertz; - Diversas funções; - Garantia 12 meses.	R\$ 2.385,98	R\$ 28.631,76
03	12	un	Ar-condicionado 12000 BTUs: - 220v; - Split; - Inverter; - Ciclo de ar quente /frio; - Controle remoto; - 60 hertz; - Diversas funções; - Garantia 12 meses	R\$ 3.734,00	R\$ 44.808,00
04	12	un	Aspirador de água e pó: - Potência mínimo 1.250W; - 220 volts; - Capacidade mínima 05 litros; - Com rodas; - Raio de ação de aproximadamente 6 metros; - Com os seguintes acessórios: - Bocal para cantos e frestas; - Bocal para pisos frios; - Bocal para tapetes e carpetes; - Tubo prolongador de plástico.	R\$ 362,96	R\$ 4.355,52
05	12	Un	Aparador Buffet 3 Portas para café: - Medidas aprox. 75 cm (A) x 90 cm (L) x 33 cm (P); - <i>Peso suportado de 20 kg, distribuídos.</i> - Prateleira Interna; - Dobradiças metálicas; - Produzido em MDP/MDF; - Pés PVC anti-umidade.	R\$ 453,88	R\$ 5.446,56
06	12	un	Bebedouro de coluna: - Opções de fornecimento de água natural e gelada; - Oferece aprox. 3,5 litros/hora de água gelada; - Com reservatório de água gelada aprox. de 1,8 litros; - Suporte para galões de 20 litros; - 220 volts; - Garantia 12 meses.	R\$ 893,19	R\$ 10.718,28
07	20	un	Beliche em metal com pintura epoxi: - Medidas aprox: - Largura 80 cm; - Profundidade 190 cm; - Altura 150 cm; - Suporte até 110 kg aprox por cama; - Com 02 colchões; - Densidade mínima 28; - Composição 100% poliéster; - Antifungo; - Antiácido; - Garantia 12 meses.	R\$ 1.584,05	R\$ 31.681,00
08	03	un	Biombo ripado 4 folhas: - Medidas aproximadas: - Altura 175 cm; - Largura esticada 2mts;	R\$ 346,57	R\$ 1.039,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

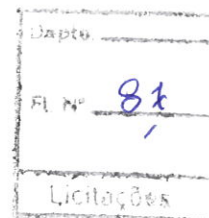
			- Largura articulada 180 cm; - Material MDF		
09	30	un	Cadeiras fixas sem braço: - Ergonômica; - Cadeira Fixa; - Modelo: Palito; - Braços: Sem braços; - Encosto: Espuma injetada - Assento: Espuma injetada - Espessura do assento de 5 cm no mínimo; - Revestimento: Tecido - Base: Preta e cinza - Cores: cinza com preto/azul com preto - Suporte para o peso entre 110 a 120 kg; - Material Estrutural de metal; - Altura mínima da cadeira(em relação ao solo) 45 cm; - Garantia 12 meses.	R\$ 158,30	R\$ 4.749,00
10	30	un	Cadeira giratória para escritório: - Ergonômica; - Cadeira back system, giratória com braço; - Comprimento do braço aprox. 22 cm; - Suporte para o peso entre 110 a 120 kg; - Ajuste de encosto inclinável; - Material Estrutural de metal; - Dimensões externas aproximadas (Lx Ax P) Mínima de 53x78x39cm e Máxima de 53x89x50cm; - Espessura do assento de 5 cm no mínimo; - Altura mínima da cadeira(em relação ao solo) 80 cm; - Assento estofado em espuma de densidade 16 e tecido em polipropileno; - Na cor azul ou preto; - Garantia 12 meses.	R\$ 260,02	R\$ 7.800,60
11	15	un	Cafeteira elétrica: - Aprox. 30 xícaras; - Com jarra inox; - 220 volts; - Capacidade do reservatório aprox. 1,2 l; - Potência aprox. 750 watts; - Garantia 12 meses.	R\$ 223,74	R\$ 3.356,10
12	20	un	Chaleira elétrica de inox aprox. 1.8 litros: - Temperatura; - 220volts; - Potência mínima 1200watts; - Desligamento automático; - Garantia 12 meses.	R\$ 63,17	R\$ 1.263,40
13	12	un	Estante de aço: - Cor cinza; - Com 6 prateleiras; - Altura aproximada 1,98 cm, largura aprox. 0,92 cm, profundidade aprox. 0,40 cm; - Capacidade aprox. 30kg; - Garantia 12 meses.	R\$ 278,05	R\$ 3.336,60
14	10	un	Gazebo Articulado 3x3 aluminizado com 2 paredes: - Dimensões aproximadas de largura 3m, comprimento 3m e altura 1,75 m (do chão ao início do tecido) 2,50 m (do chão ao topo do gazebo); - garantia 12 meses.	R\$ 661,30	R\$ 6.613,00
15	12	un	Armário Alto de escritório duas portas: - Duas portas sendo que uma deverá ter chave para maior segurança; - Matéria Prima Aglomerado/MDP/MDF com 15mm de espessura no mínimo; - Nas cores amêndoa ou marfim; - Espaço interno com aprox. 3divisórias; - Dimensões Externas Aproximadas (LxAxP) 91x161x42cm;	R\$ 516,97	R\$ 6.203,64



Depo. _____
Fl. Nº 86
Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

16	12	un	- Garantia de 12 meses. Armário baixo de escritório: - Duas portas sendo que uma deverá ter chave para maior segurança; - Matéria Prima Aglomerado/MDP/MDF com 15mm de espessura no mínimo; - Nas cores Amêndoa ou marfim; - Dimensões Externas Aproximadas (LxAxP) 80x70x42cm; - Puxadores em alumínio; - Profundidade aproximada de 42cm; - Garantia de 12 meses.	R\$ 347,99	R\$ 4.175,88
17	10	un	Mesa infantil 04 cadeiras: - Material plástico, leve e resistente; - Dimensões aprox. da mesa (C x L x A): 48 x 48 x 45 cm; - Dimensões da Cadeira (C x L x A): 35 x 32 x 51 cm; - Cadeiras ergonômicas.	R\$ 261,99	R\$ 2.619,90
18	12	un	Mesa de Escritório: - Matéria Prima em aglomerado/MDP/MDF 15mm de espessura no mínimo; - Nas cores amêndoa ou marfim; - Dimensões Externas aproximadas (LxAxP) 155 x 74 cm x 60cm; - 03 gavetas; - Garantia 12 meses.	R\$ 622,99	R\$ 7.475,88
19	12	un	Forno Micro-ondas aprox. 32 litros: - 220V; - Cor branco; - Pannel digital com aprox. 10 níveis de potência; - Display digital; - Bloqueio de segurança; - Modo rápido de descongelamento por tempo; - Luz no interior; - Eficiência energética A; - Potência min. 800Watts; - Garantia 12 meses.	R\$ 708,72	R\$ 8.504,64
20	10	un	TV Smart: - 43" (polegadas); - Controle remoto; - Conversor digital integrado; - Wi-fi; - Resolução Full HD; - Timer Off; - Som estéreo; - Entrada USB; - Entrada HDMI; - Tecnologia; - Tela LED; - 220V; - Entrada áudio e vídeo; - Garantia 12 meses	R\$ 1.798,67	R\$ 17.986,70
21	12	un	Ventilador de coluna: - 3 velocidades; - 220V; - Com 06 pás; - Aproximadamente 40 cm de diâmetro; - Potência mínima 120W; - Oscilação; - Três níveis de velocidade; - Garantia 12 meses.	R\$ 244,76	R\$ 2.937,12
22	20	un	Cama de solteiro em metal: - Acabamento em pintura epóxi; - Medidas aprox. de 190cm x 90cm x 100cm (CxLxA); - Estrado de madeira; - Peso suportado 110 kg.	R\$ 549,88	R\$ 10.997,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

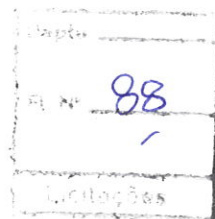
23	20	un	Colchão espuma densidade mínima 28: - Medidas aproximadas de largura 78 cm x 14 altura cm, comprimento 188 cm; - Composição 100%poliéster; - Anti fungo; - Antiácaro.	R\$ 385,26	R\$ 7.705,20
24	50	un	Descanso Ergonômico para Mão/Punhos: - Compatível com todos os tipos de teclado; - Dimensões aproximadas de (CxLxA) 44cm x 7,5cm x 2,5cm; - Com enchimento em gel moldando-se confortavelmente aos punhos; - Design Ergonômico; - Com base antiderrapante; - Que atenda a NR-17.	R\$ 66,87	R\$ 3.343,50
25	50	un	Descanso Ergonômico para Pés: - Com plataforma em MDF ou plástico ABS; - Estrutura tubular metálica reforçada; - Com ajustagem de inclinação com os próprios pés; - Sapatas antidescorrelaçantes; - Que atenda a NR-17 - Que suporte até 40 Kg.	R\$ 75,52	R\$ 3.776,00
Valor total				R\$ 257.036,31	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, dentre empresas do ramo e resultados de licitações em portais públicos.

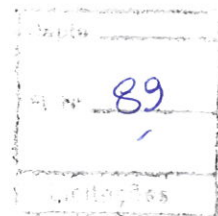
6.2. Tendo em vista a pesquisa realizada em plataforma Pública e fornecedores do ramo, segue tabela contendo média de preço de moveis e eletrodomésticos.

ITEM	Discriminação	Licitacao São Francisco de Assis	Licitacao Eldorado do Sul	Licitacao Candelaria	Licitacao Capão de Canoa	Licitacao Cachoeirinha	Licitacao Canoas	Licitacao Arroio do Padre	Pref. SANTA CRUZ	Lojas Quero Quero	Magazine Luiza	Madeira Madeira	Americana	Leroy Merlin	Linha Verde	Media
1	Ar Condicionado 9.000 BTUs				R\$ 1.925,00		R\$ 2.176,00				R\$ 2.776,67					R\$ 2.292,56
2	Ar Condicionado 12.000 BTUs				R\$ 2.100,00	R\$ 1.851,00	R\$ 2.483,00				R\$ 3.109,90					R\$ 2.385,98
3	Ar Condicionado 18.000 BTUs				R\$ 3.185,00	R\$ 3.003,00	R\$ 3.699,00				R\$ 5.049,99					R\$ 3.734,00
4	Aspirador de água e Pó	R\$ 313,68								R\$ 399,90	R\$ 375,29					R\$ 362,96



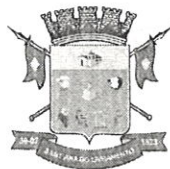
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

5	Aparador Buffet 3 Portas para café								R\$ 529,90	R\$ 301,84	R\$ 529,90				R\$ 453,88
6	Bebedouro Elétrico de Pé								R\$ 989,00	R\$ 789,00		R\$ 901,57			R\$ 893,19
7	Beliche de Ferro com 02 colchões		R\$ 1 808,00							R\$ 1 599,90	R\$ 1 344,26				R\$ 1 584,05
8	Biombo Separador de Ambientes									R\$ 299,90	R\$ 279,90		R\$ 459,90		R\$ 346,57
9	Cadeira Fixa sem braços	R\$ 140,00						R\$ 135,00		R\$ 199,90					R\$ 158,30
10	Cadeira para escritório	R\$ 285,07		R\$ 205,00				R\$ 290,00							R\$ 260,02
11	Cafeteria Elétrica						R\$ 141,41		R\$ 249,90	R\$ 279,90					R\$ 223,74
12	Chaleira Elétrica	R\$ 59,98					R\$ 65,22		R\$ 69,83	R\$ 57,63					R\$ 63,17
13	Estante de Aço	R\$ 295,00		R\$ 299,00				R\$ 321,00	R\$ 197,21						R\$ 278,05
14	Gazebo Articulado	R\$ 620,00	R\$ 564,00						R\$ 799,90						R\$ 661,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

15	Armário escritório o duas portas alto	R\$ 630,00	R\$ 459,00						R\$ 518,99		R\$ 459,90				R\$ 516,97
16	Armário Baixo								R\$ 344,00		R\$ 339,98	R\$ 359,98			R\$ 347,99
17	Mesa Infantil com 04 cadeira s										R\$ 223,16		R\$ 326,90	R\$ 235,90	R\$ 261,99
18	Mesa para Escritório	R\$ 650,00		R\$ 660,00							R\$ 641,96	R\$ 539,99			R\$ 622,99
19	Forno Micro- ondas 32lt	R\$ 610,00						R\$ 608,50			R\$ 907,65				R\$ 708,72
20	TV Smart 43"			R\$ 1.298,00						R\$ 1.799,00	R\$ 2.299,00				R\$ 1.798,67
21	Ventilador de Coluna									R\$ 263,90	R\$ 237,37	R\$ 233,00			R\$ 244,76
22	Cama de metal solteiro	R\$ 570,27									R\$ 662,48	R\$ 416,90			R\$ 549,88
23	Colchão espuma solteiro									R\$ 449,00	R\$ 422,11	R\$ 284,67			R\$ 385,26
24	Descanso Ergonômico para Mão/Punhos										R\$ 77,01	R\$ 73,71	R\$ 49,90		R\$ 66,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

25	Descanso Ergonômico para Pés:											R\$ 59,90	R\$ 64,90	R\$ 101,75			R\$ 75,52
----	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	------------	--	--	-----------

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado conforme a media realizada na pesquisa de preço versus a quantia resultou no montante de **R\$ 257.036,31 (duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e trinta e um centavos)**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Aquisição de móveis e utensílios por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

8.2. A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de menor preço.

8.3. O prazo de entrega do objeto é de 30 dias contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

8.4. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa Contratada.

8.5. No ato da entrega dos itens, o servidor responsável da secretaria também deverá nomear um responsável para o recebimento do mobiliário.

8.6. Caso todos os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a secretaria e a outra com a empresa Contratada.

8.7. Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, como furo, ferrugem, amassado ou pintura incompleta, o produto não será aceito, sendo comunicado à autoridade competente e assinado um termo pelo responsável técnico da contratante.

8.8. O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de Referência (TR) e em perfeitas condições de uso.

8.9. A licitação possibilitará a seleção de fornecedores e prestadores de serviços qualificados, por meio de critérios objetivos e previamente estabelecidos, isso assegurará que o objeto seja fornecido por empresas com competência técnica comprovada, buscando garantir a qualidade das entregas e a efetividade das soluções.

8.10. Neste estudo, também se verifica que as condições definidas para a execução do objeto e atendimento da demanda da Secretaria de Assistência Social, possuem aceitação mercadológica e possibilidade concreta de materialização.

8.11. Para tanto, denota-se a participação de empresas nos certames licitatórios para a contratação desse objeto, assegurando, com isso, competitividade, além da constatação da exequibilidade dessa atividade analisada, no caso, tanto em relação à possibilidade concreta de execução tendo em vista a capacidade operacional das empresas do ramo, como também, quando ponderadas a economicidade e vantajosidade;

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a Lei Nº14.133, de 01/04/2021, os serviços e compras poderão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.



Depto. _____
Fl. N° <u>91</u>
Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

9.3. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão dos objetos em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.4. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, assim o **parcelamento da solução** é a melhor solução encontrada.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Aquisição parcelada de móveis e utensílios para atender a demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social e seus diversos Equipamentos.

10.2. Pretende-se com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10.3. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.4. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.5. Proporcionar a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar dos servidores e usuários dos serviços.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades, além das possíveis garantias normais de mercado, não há necessidade de adoção de providências prévias à celebração do contrato.

11.2. A execução da ata de registro de preço, terá como fiscal de contrato o servidor **Alex Michael de Lima Felizardo**, Matrícula nº: 820763.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

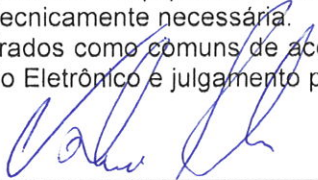
13.1. Os materiais que alcançarem o fim da sua vida útil ou se tornarem irrecuperáveis devido à obsolescência ou seu reparo se tornar antieconômico serão descartados mediante processo de desfazimento de bens, nos termos da legislação vigente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante da fundamentação exposta neste documento declaramos viável esta contratação.

14.2. Esse Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição de móveis e eletrodomésticos é a solução para atender as solicitações dos diversos setores e equipamentos da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, mostrando-se desta forma viável e tecnicamente necessária.

14.3. Os bens a serem adquiridos, enquadrados como comuns de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.


Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Valmir R. da Silva
Matrícula - 21390
Setor de Compras - SMAIS